



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 097/2024

Data: 15 de abril de 2024

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal sobre um anúncio divulgado há poucos dias, por parte do Deputado Estadual Hussein Bakri, dando conta da liberação de recursos que totalizariam R\$ 5 milhões, via Itaipu Binacional, para conclusão do Teatro Municipal, detalhando se o procedimento está e/ou será formalizado via convênio, se o Município foi informado sobre tal ato, e se haverá tempo hábil para a licitação das obras, serviços e/ou equipamentos faltantes ou se já estão licitados e os recursos da Itaipu seriam usados apenas como parte do pagamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que autorizem os setores competentes a fornecerem, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, as informações abaixo solicitadas pelo Vereador que abaixo subscreve:

- Considerando as recentes notícias publicadas na imprensa local, fornecidas pelo Deputado Estadual Hussein Bakri, dando conta da liberação de recursos ao Município de Marechal Cândido Rondon que totalizariam R\$ 5 milhões, via Itaipu Binacional, para conclusão do Teatro Municipal, solicito que o Executivo Municipal detalhe se o procedimento está e/ou será formalizado via convênio? Se o Município foi informado oficialmente sobre tal ato? Se no entender da Administração Municipal haverá tempo hábil para a licitação das obras faltantes ou se elas já estão licitadas e os recursos da Itaipu seriam usados apenas como parte do pagamento das obras, serviços e/ou equipamentos? E, por fim; Se a referida obra será concluída até final de 2024?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido aos Vereadores, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso às referidas informações, para a correta análise da matéria, já que estamos próximos da data limite para liberação dos recursos e, justamente por ser ano eleitoral, referido anúncio poderia ser compreendido "tão somente como um anúncio político em ano eleitoral".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2024.


MOACIR FROEHLICH
Vereador